



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 287/2015

Campo Mourão, 24/02/15 Horas 10:20

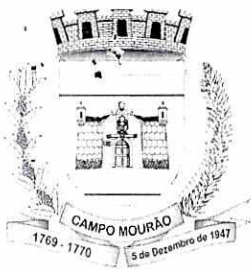
marcelo
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES <u>06/3/15</u>
<u>[assinatura]</u> PRESIDENTE

Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 – Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo – Promover ações que fortaleçam e desenvolvam a cultura da prática de atividades físicas em todos os segmentos da comunidade, despertando a população para a criação de hábitos e atitudes saudáveis, colaborando para a diminuição dos males oriundos do sedentarismo; - Promover ações que fortaleçam o desenvolvimento de ações esportivas, de lazer e eventos direcionadas aos diversos segmentos, distritos e bairros do Município, proporcionando o desenvolvimento das relações Interpessoais, confraternização, entretenimento, saúde e melhoria da qualidade de vida a toda a comunidade mourãoense; Ação 2324 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a implantação de Academia da Terceira Idade - ATI, nas seguintes localidades:

- Vila Rio Grande
- Conjunto Residencial Piacentini.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

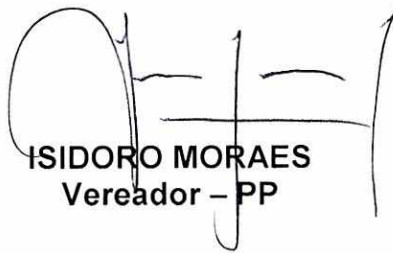
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicação dos moradores desta localidade, apresentamos a referida proposição, tendo em vista que a implantação auxiliará de maneira satisfatória a população da terceira idade da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de fevereiro de 2015.


ISIDORO MORAES
Vereador - PP

Nº OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	34115 -
Prefeitura -	347 - Vila -
Rio Grande -	348 - Jd
Bandeirantes	
DATA:	

/RS

Enviar Cópia a Sra. Silvane Bartoski - Rua José Francisco da Silva, 225 - Vila Rio Grande - CEP: 87.302-250

Enviar Cópia ao Sr. Roberto Casarotti - Rua Manoel Silvério Pereira, 579 - Jd Bandeirantes - CEP: 87.308-360





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 287/2015

Campo Mourão, 12/02/15 Horas 16:58

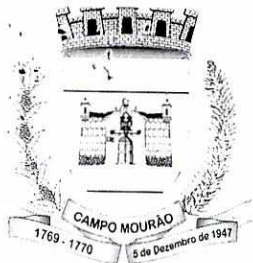
marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 – Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo — Promover ações que fortaleçam e desenvolvam a cultura da prática de atividades físicas em todos os segmentos da comunidade, despertando a população para a criação de hábitos e atitudes saudáveis, colaborando para a diminuição dos males oriundos do sedentarismo; - Promover ações que fortaleçam o desenvolvimento de ações esportivas, de lazer e eventos direcionadas aos diversos segmentos, distritos e bairros do Município, proporcionando o desenvolvimento das relações Interpessoais, confraternização, entretenimento, saúde e melhoria da qualidade de vida a toda a comunidade mourãoense; Ação 2324 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a implantação de Academia da Terceira Idade - ATI, nas seguintes localidades:

- Jardim Nossa Senhora Aparecida;
- Vila Rio Grande
- Jardim Francisco Ferreira Albuquerque;
- Comunidade Rural Alto Alegre;
- Comunidade Rural Km 128; e
- Conjunto Residencial Piacentini.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefãx (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

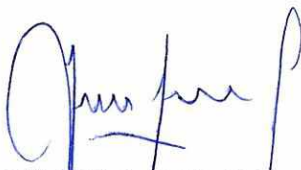
www.camaraem.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicação dos moradores desta localidade, apresentamos a referida proposição, tendo em vista que a implantação auxiliará de maneira satisfatória a população da terceira idade da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de fevereiro de 2015.


ISIDORO MORAES
Vereador – PP

/RS

Enviar Cópia a Sra Libertina da Silva Russo - Rua Ivo Brehara, 90 – Jd Nossa Sra Aparecida – CEP: 87.309-290

Enviar Cópia a Sra. Silvane Bartoski – Rua José Francisco da Silva, 225 – Vila Rio Grande – CEP: 87.302-250

Enviar Cópia a Sra. Luciena Rodrigues Vieira – Rua Ilha dos Abrolhos, 532- Jd Albuquerque – CEP: 87.309-085

Enviar Cópia a Sra. Silvana de Rezende Damasio – Associação de Moradores Alto Alegre

Enviar Cópia ao Sr. Erivelton da Silva Garcia – Associação de Moradores do KM 128

Enviar Cópia ao Sr. Roberto Casarotti – Rua Manoel Silvério Pereira, 579 – Jd Bandeirantes - CEP: 87.308-360



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 287 /2015.

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

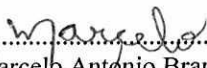
☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 13 de Fevereiro de 2015.

.....

Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

1342/2014 – 25/08 – INDICAÇÃO – Battilani – PROVIDENCIAR A TRANSFORMAÇÃO DO CANTEIRO FORMADO PELAS RUAS JOÃO BATISTA PERDONCINI, AIRTON ALBUQUERQUE, JUCELINO KUBISCHEK E ALEXANDRE TOMPOROSKI ENTRE OS JARDINS TRÊS MARIA E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER, COMO PARQUE INFANTIL, ACADEMIA DE PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE.

1429/2014 – 04/09 - INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – INSTALAR UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, NA SEDE DA COMUNIDADE RURAL DO KM-128, AO LADO DA QUADRA ESPORTIVA.

1442/2014 – 04/09 - INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – EFETUAR A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO PEREIRA SALERMO, NA QUADRA 01, LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ TADEU NUNES E PARANÁ, INCLUINDO NESTA URBANIZAÇÃO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI E UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE, A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE COM MESA PARA USO DA TERCEIRA IDADE, MAIS O AJARDINAMENTO, ARBORIZAÇÃO E CALÇADAS, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

1449/2014 – 04/09 - INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – DISPONIBILIZAR UMA ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE PARA A COMUNIDADE ALTO ALEGRE, PARA USO DA POPULAÇÃO.

1777/2014 – 11/11 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERRADO “PROFESSORA DIVA APARECIDA CAMARGO”: TROCA DO PISO NA ÁREA DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES; TROCA DE TELHAS NA ÁREA LABORATORIAL; PINTURA EXTERNA E INTERNA; TROCA DE CARTEIRAS; TROCA DA LINHA TELEFÔNICA QUE CONSTANTEMENTE APRESENTA PROBLEMAS POR CONTA DE INFILTRAÇÃO; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE VISITANTES; INSTALAR POSTES DE ILUMINAÇÃO REBAIXADA; COLOCAR BANCOS NAS CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.

32/2015 – 05/01 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – INSTALAR ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS ABAIXO RELACIONADOS: VILA URUPÊS; CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA; COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI; GINÁSIO DE ESPORTES WALTERNEI DE OLIVEIRA (LAR PARANÁ); PARQUE DAS TORRES (JARDIM CIDADE NOVA); PRAÇA SÃO JOSÉ; PRAÇA GETÚLIO VARGAS; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM); JARDIM ALVORADA; CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI; PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA (JARDIM SANTA NILCE I).

35/2015 – 05/01 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – INSTALAR ACADEMIAS ESPECIAIS PARA USO DOS DEFICIENTES FÍSICOS NOS BAIRROS ABAIXO RELACIONADOS: PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA (JARDIM SANTA NILCE I); CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA; VILA URUPÊS; CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA; COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI; GINÁSIO DE ESPORTES WALTERNEI DE OLIVEIRA (LAR PARANÁ); PARQUE DAS TORRES (JARDIM CIDADE NOVA); PRAÇA SÃO JOSÉ; PRAÇA GETÚLIO VARGAS; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM); JARDIM ALVORADA; CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI; DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/02/2015

(x) Indicação nº	_____0287/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2014
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2014
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2014
() Outros	_____/2014	() Moção nº	_____/2014

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Existem proposições de outros autores que trata do mesmo assunto conforme certidão da divisão legislativa anexa. Refazer a proposição indicando apenas os bairros que ainda não foram solicitados.

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 20/02/2015

- | | |
|---|-----------------------------|
| () favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | (x) Diligências. |
| () Contrário à tramitação | |

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2015.

(x) Indicação nº	_____0287/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 02/03/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Diligências
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148